

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DRCN, Casa de Ramalde, Rua da Igreja, n.º 1, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

19 de março de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311293744

Anúncio n.º 66/2018

Abertura do procedimento de classificação da Cidade de Âncora, no Monte da Suvidade, freguesia de Âncora, concelho de Caminha, e freguesia de Afife, concelho de Viana do Castelo, distrito de Viana do Castelo.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 21 de fevereiro de 2018, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Cidade de Âncora, no Monte da Suvidade, freguesia de Âncora, concelho de Caminha, e freguesia de Afife, concelho de Viana do Castelo, distrito de Viana do Castelo.

2 — O referido sítio está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O sítio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do sítio em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/ Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturante.pt

c) Câmara Municipal de Caminha, www.cm-caminha.pt

d) Câmara Municipal de Viana do Castelo, www.cm-viana-castelo.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

3 de abril de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311293493

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior e da Educação

Despacho n.º 4367/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é renovada a comissão de serviço à mestre Maria da Purificação Cavaleiro Afonso Pais, no cargo de Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, com fundamento nos resultados obtidos no respetivo exercício, conforme relatório apresentado nos termos do citado artigo 22.º, o qual evidencia o cumprimento e superação dos objetivos definidos na carta de missão contratualizada, sendo de realçar que no decurso da referida comissão de serviço passou a prestar apoio a duas áreas governativas: a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a da Educação, tendo demonstrado aptidão, experiência profissional e capacidade de direção adequadas ao exercício das respetivas funções.

O presente despacho produz efeitos a 15 de julho de 2018.

19 de abril de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

311296166

Despacho n.º 4368/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é renovada a comissão de serviço ao mestre António Raúl da Costa Torres Capaz Coelho, no cargo de Secretário-Geral da Educação e Ciência, com fundamento nos resultados obtidos no respetivo exercício, conforme relatório apresentado nos termos do citado artigo 22.º, o qual evidencia o cumprimento e superação dos objetivos definidos na carta de missão contratualizada, sendo de realçar que no decurso da referida comissão de serviço passou a prestar apoio a duas áreas governativas: a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a da Educação, tendo demonstrado aptidão, experiência profissional e capacidade de direção adequadas ao exercício das respetivas funções.

O mestre António Raúl da Costa Torres Capaz Coelho fica autorizado a prestar atividade docente ou de investigação nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O presente despacho produz efeitos a 15 de julho de 2018.

19 de abril de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

311296133

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Airões, Felgueiras

Aviso n.º 5854/2018

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa de provimento no Quadro do Agrupamento de Escolas de Airões, no ano letivo 2017/2018, dos docentes baixo mencionados, com efeitos a 1 de Setembro de 2017:

Nome	Grupo de recrutamento	Índice remuneratório
António Joaquim Dias Alves	290	167
Anabela Lopes da Cunha Martins	400	167
Cristina Clara Fernandes Rola Teixeira	520	188
Cristina Paula Matos Filipe	910	167
Carla Filipa da Cruz Ferreira	910	167

6 de março de 2018. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

311236533

Aviso n.º 5855/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público a lista nominativa de provimento no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo 2017/2018, dos docentes baixo mencionados, com efeitos a 1 de Setembro de 2017:

Nome	Grupo de recrutamento	QZP	Índice remuneratório
Olinda Conceição Ferraz Morais	320	07	167
Ivo Manuel Fontoura Rodrigues	420	01	167
Ana Rosa Melo Figueira	430	07	167

6 de março de 2018. — O Diretor, *Dr. Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

311236614